

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º 005

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 005 DE 22 DE MARÇO DE 1974
.....
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA
.....
ATENDER DESPESAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE
.....
ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.....
.....

DATA DA ENTRADA : EM 22 DE MARÇO DE 1974
.....

Distribuído ao Vereador :

SOLUÇÃO : APROVADO

OBSERVAÇÕES :

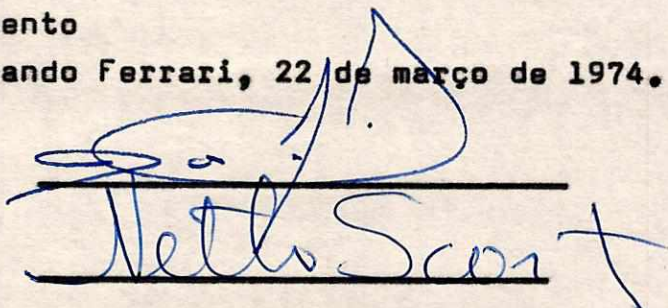
Exmo Sr
Presidente da Câmara de Vereadores
Bento Gonçalves

Os vereadores abaixo firmados requerem que, uma vez ouvido o douto plenário, seja apreciado e votado / em regime de urgência o Projeto de Lei nº 005 de 22 de março de 1974 que autoriza o poder Executivo a abrir crédito/ especial para atender despesas de construção do Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências.

N.Termos

P.Deferimento

Sala Fernando Ferrari, 22 de março de 1974.


A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Netto Scott', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

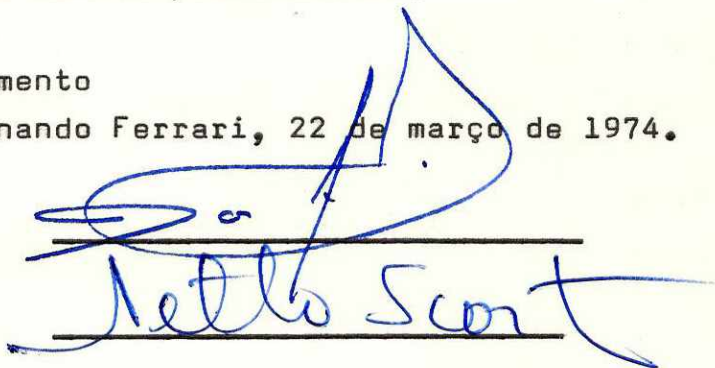
Exmo Sr
Presidente da Câmara de Vereadores
Bento Gonçalves

Os vereadores abaixo firmados requerem que, uma vez ouvido o douto plenário, seja apreciado e votado / em regime de urgência o Projeto de Lei nº 005 de 22 de março de 1974 que autoriza o poder Executivo a abrir crédito/especial para atender despesas de construção do Ginásio Municipal de Esportes e dá outras providências.

N.Termos

P.Deferimento

Sala Fernando Ferrari, 22 de março de 1974.



Nello Scott

Exmo Sr
Presidente da Câmara de Vereadores
Bento Gonçalves

Os vereadores abaixo firmados requerem que,
uma vez ouvido o douto plenário, seja votado em regime de
urgência o Projeto de Lei nº 006/74 de 22 de março de 1974,
que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e
dá outras providências.

N. Termos

P.Deferimento

Sala Fernando Ferrari, 22 de março de 1974


Neto Sora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

*Aprovado
A unanimidade
S. Ferrari, 22/03/74
[Signature]*

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, através dos Vereadores abaixo firmados, após analisarem os dizeres do Projeto de Lei nº 005, de 22 de março de 1974, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para atender despesas de construção do Ginásio de Esportes e dá outras providências, é de parecer que o referido projeto seja aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 22 de março de 1974.

[Signature]

Nelto Scarz

À Comissão
de Finanças e Orçamento
Município de Bento Gonçalves
- 22/3/74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 005/74/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 22 de março de 1974.

Senhor Presidente:

Incluso ao presente, temos a satisfação de submeter a apreciação dessa Câmara Municipal, o projeto de lei nº 005/74, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial - para atender despesas de construção do Ginásio Municipal de Esportes.

Segundo orientação do Escritório que nos presta assistência contábil, a Delegações das Prefeituras Municipais, os auxílios recebidos do Estado devem ser contabilizados através de créditos especiais.

Dessa forma, o presente projeto, vem apenas legalizar um auxílio recebido do Governo do Estado e no futuro, a medida que receberemos as parcelas dos auxílios, deveremos submeter a apreciação dessa Colenda Câmara Municipal.

Rogamos seja o presente projeto de lei, apreciado em regime de urgência.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e apreço.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
Dr. Lucindo João Andreola
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 22 DE MARÇO DE 1974

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DES
PESAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MU
NICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS-
PROVIDÊNCIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçal-
ves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédi-
to especial no valor de CR\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros)
nas seguintes rubricas:

a)- Para construção do Ginásio Municipal de Esportes,
na categoria econômica - Estudos e Projetos - 4.1.0.0 - Investimen-
tos-Despesa de Capital - 66 - Educação Física e Desportos - CR\$.....
3.750,00;

b)- Despesas de Capital - Investimentos - Auxílio pa
ra Obras Públicas - 3.3.3.0.66 - Educação Física e Desportos - Cons-
trução do Ginásio Municipal de Esportes.- CR\$71.250,00.

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito espe-
cial autorizado no artigo anterior, o auxílio recebido da Secretaria
de Estado de Educação e Cultura, conforme contrato firmado em novem-
bro de 1973.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vin-
te e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito